



DECRETO Nº 029/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia que se especifica e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional do **Dia do Trabalhador**, comemorado em **1º de maio**, data em que são tradicionalmente suspensas as atividades nos órgãos públicos e instituições privadas em todo o território nacional;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)** no âmbito da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador.

ART. 2º - As atividades da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 5 de maio de 2025 (segunda-feira).

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRA-SE

CUMPRA- SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Vereador **ASSIS MOURA**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave:
MAT-b8edce-30042025162921